

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

ANEXO 17

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	134.707,40	81.885,39	134.707,40	81.885,39
PESSOAL A PAGAR	134.707,40	81.885,39	134.707,40	81.885,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	413.936,52	539.048,94	413.586,52	539.398,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	413.936,52	539.048,94	413.586,52	539.398,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.091,61	691.259,31	651.960,94	62.389,98
CONSIGNAÇÕES	0,00	425.186,75	393.857,96	31.328,79
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	23.091,61	7.969,58	0,00	31.061,19
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	238.229,36	238.229,36	-
IBAMA - INST BRASILEIRO MEIO AMB E REC NATURAIS RENOVAVEIS	0,00	19.873,62	19.873,62	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.162.531,78	-	1.064.839,44	97.692,34
				-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	1.138.130,89	-	1.138.130,89
				-
TOTAL	1.734.267,31	2.450.324,53	2.265.094,30	1.919.497,54

Nota Explicativa: . As contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo contemplam as movimentações de **Inscrições** (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e **Baixas** (Pagamentos de Restos Processados e Não Processados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.

Esclarecemos que a movimentação registrada no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante não conciliar com os movimentos do Balanço Financeiro, refere-se ao movimento que ocorre com os empenhos de restos, quanto a sua situação de processado e não processado. Ex.: Um empenho de restos não processado para fazer o seu pagamento é necessário efetuar a sua liquidação, ou seja, registrar um lançamento para passar da situação de não processado para processado. Estes movimentos são registrados no Anexo 17, enquanto que para o Balanço Financeiro, irão somente os movimentos de pagamento e cancelamento. Observa-se que os valores finais, ou seja, os saldos conciliam em todas as peças contábeis do balanço.